

EDITAL Nº 002/2024 – ISMEP/HMSM

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria, no uso de suas atribuições, vem informar que a seleção para membros da Comissão de Ética Médica (CEM), conforme o **Edital nº 001/2024, não obteve candidaturas** e, portanto, está sendo publicado o **EDITAL DE Nº 002/2024**.

A Comissão de Ética Médica (CEM) é um órgão fundamental para a manutenção dos padrões éticos e profissionais da nossa instituição. Em virtude da ausência de candidatos na publicação do **Edital nº 001/2024 de 28/02/2024**, estamos publicando o presente Edital, a fim de garantir uma composição adequada e qualificada para a referida comissão.

CONSIDERANDO a **Resolução** do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº **2.152/2016**, que estabelece normas de organização, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde;

CONSIDERANDO que, de acordo com a supracitada resolução, a instituição que possuir mais de 31 (trinta e um) médicos deverão obrigatoriamente constituir a Comissão de Ética Médica;

A Comissão Eleitoral instituída pela **PORTARIA Nº 002/2024**, de 16 de setembro de 2024, para realização de eleição dos membros da **Comissão de Ética Médica (CEM)** do **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**, vem por meio deste estabelecer as regras de condução do devido processo eleitoral.

1. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Compete às Comissões de Ética Médica, nos termos do **art. 5º** da Resolução **CFM nº 2.152/2016**:

- a) **Fiscalizar** o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão;
- b) **Instaurar** procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício;

- c) **Colaborar** com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica;
- d) **Atuar** preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético;
- e) **Orientar** o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica;
- f) **Atuar** de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina;
- g) **Promover** debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do Corpo clínico da instituição de saúde.

2. DA COMPOSIÇÃO DA CEM – COMISSÃO DE ETICA MÉDICA

A CEM - Comissão de Ética Médica será composta por **06(seis)** membros, sendo **03(três) efetivos** e **03(três) suplentes**.

3. DO MANDATO DOS MEMBROS DA CEM/ISMEPHMSM

O mandato dos membros da **CEM/HMSM** terá duração de **30 (trinta)** meses.

4. DA CANDIDATURA

4.1. A candidatura deverá ser formalizada perante a Comissão Eleitoral até o dia **27/09/2024**, por intermédio de chapas, obedecendo a composição disposta no **ITEM 2** deste Edital, na sala da direção do hospital, situado à Rua Vereador José Barreto Alencar, 450, Centro, nesta cidade, das **8h00min a 17h00min**, por meio de formulário próprio, que será fornecido no momento da inscrição, conforme modelo do **ANEXO 1**;

4.2. O requerimento de inscrição (**ANEXO 1**) deverá ser subscrito por todos os candidatos que compõem a chapa;

4.3. No próprio formulário de inscrição, a chapa designará um representante para acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral;

4.4. Estão impedidos de registrar sua candidatura, em consonância com o **art.10** e o parágrafo único do **artigo 13 da supracitada resolução**:

- a) Diretor Técnico;
- b) Diretor Clínico;
- c) Diretor Administrativo;
- d) Membros da Comissão Eleitoral;

- e) Membros de Cargos Diretivos;
- f) Os médicos que **não estão quites** com o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco;
- g) Os médicos **apenados** eticamente nos **últimos 8 (oito) anos**, com trânsito em julgado no âmbito administrativo ou que estejam afastados cautelarmente pelo **CREMEPE**.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

5.1. A Comissão Eleitoral promoverá a divulgação das chapas inscritas, no âmbito interno da instituição, no dia de **30/09/2024**, de acordo com o número de registro.

5.2. A divulgação dos candidatos inscritos se procederá através de **Edital** publicado no site – **www.ismep.org.br**, e demais meios de comunicação da instituição, bem como Edital a ser afixado no estar médico, refeitório e posto de enfermagem do **ISMEP/HMSM**.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá no período de **15/10/2024 a 18/10/2024**, das **08h às 17h**, a votação se procederá de **forma escrita, secreta e presencial**, sendo vedada a votação por instrumento de procuração, ficando os votos depositados em urna lacrada até o momento da apuração. O voto de cada eleitor se realizará mediante escolha de apenas **uma chapa por voto para comissão de ética médica**, qualquer rasura, marca ou sinal que possa identificar o eleitor ou escolha múltipla acarretará a anulação do voto. Ocorrendo o registro de apenas uma chapa, a votação se dará pelo aceite da maioria simples.

6.2 São votantes **todos os médicos** integrantes do corpo clínico do Hospital, sendo permitido o voto em apenas 1(uma) chapa.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

7.1 A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, na presença do representante indicado por cada chapa no ato da inscrição;

7.2 A chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados será considerada eleita;

7.3 A divulgação do resultado do presente processo eleitoral será realizada pelos veículos de comunicação do Hospital e Maternidade Santa Maria, www.ismep.org.br;

7.4 A Comissão Eleitoral lavrará ata de eleição e apuração, relacionando as **chapas votadas e não eleitas**, e encaminhará ao Conselho Regional de Medicina para homologação e registro.

8. DAS IMPUGNAÇÕES

8.1. Os **protestos, impugnações e recursos** contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados, **por escrito**, dentro de, no máximo, **48** (quarenta e oito) horas **após as eleições**, e encaminhados em **primeira instância à Comissão Eleitoral** e em segunda instância ao **Conselho Regional de Medicina de Pernambuco**.

8.2. O resultado do julgamento das impugnações das inscrições e votação e homologação da eleição serão divulgados através de Edital publicado no site **www.ismep.org.br**, conforme o cronograma do **Anexo 2**.

9. DA POSSE

9.1. Os membros eleitos serão empossados pelo **Conselho Regional de Medicina de Pernambuco**, após a homologação e registro do resultado da eleição.

Araripina- PE, 16 de setembro de 2024.

RENATA NICÉAS MODESTO BATISTA – CREMEPE 23.545
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente
RENATA NICEAS MODESTO BATISTA
Data: 17/09/2024 13:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA
Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro CNPJ: 10.739.225/0010-09.
Fone: (87) 3873-1192 – CEP. 56280-0000 – Araripina PE.
Site: ismep.org.br– E-mail: direcao.hospitalsantamaria@gmail.com

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

A/C: Comissão Eleitoral

Araripina- PE, ____ de _____ de 2024.

Em atendimento às disposições expressas no **Edital nº 002/2024** e Resolução do **CFM 2.152/2016**, referente às Eleições para **Comissão de Ética Médica**, apresentamos a composição da **CHAPA** nº _____ (*campo de preenchimento pela Comissão Eleitoral*), em que os candidatos autorizam seu registro, conforme subscrição abaixo, bem como, em anexo, as certidões de inscrição e quitação expedida pelo CRM de cada candidato.

EFETIVOS/ SUPLENTEs			
ORDEM	NOME	CRM	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			

Declaramos que aceitamos registrar a chapa acima referida como candidata à Comissão de Ética do Hospital e Maternidade Santa Maria, onde prestamos serviços, para as próximas eleições a serem realizadas no período de **22 a 25 de outubro de 2024**.

Representante da chapa:

ANEXO 2

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – ISMEP/HMSM

MÊS DE SETEMBRO/2024						
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
15/09/24	16/09/24	17/09/24	18/09/24	19/09/24	20/09/24	21/09/24
	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÕES DAS ELEIÇÕES	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS
22/09/24	23/09/24	24/09/24	25/09/24	26/09/24	27/09/24	28/09/24
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	ÚLTIMO DIA PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS	
29/09/24	30/09/24					
	PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS					
MÊS DE OUTUBRO/2024						
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
		01/10/2024	02/10/2024	03/10/2024	04/10/2024	05/10/2024
		DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA


Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro CNPJ: 10.739.225/0010-09.

Fone: (87) 3873-1192 – CEP. 56280-0000 – Araripina PE.

Site: ismep.org.br – E-mail: direcao.hospitalsantamaria@gmail.com

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
06/10/2024	07/10/2024	08/10/2024	09/10/2024	10/10/2024	11/10/2024	12/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.
13/10/2024	14/10/2024	15/10/2024	16/10/2024	17/10/2024	18/10/2024	19/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	ÚLTIMO DIA DE DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, NO ÂMBITO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.	INÍCIO DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	PERÍODO DE VOTAÇÃO	PERÍODO DE VOTAÇÃO	ÚLTIMO DIA DE VOTAÇÃO	IMPUGNAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO
					APURAÇÃO DOS VOTOS APÓS- 17 H	
					PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	
19/10/2024	20/10/2024	21/10/2024	22/10/2024	23/10/2024	24/10/2024	25/10/2024
IMPUGNAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO	IMPUGNAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO	IMPUGNAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO	RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO	PUBLICAÇÃO DE EDITAL FINAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO		

Araripina, 16 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **RENATA NICEAS MODESTO BATISTA**
 Data: 17/09/2024 12:55:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA NICÉAS MODESTO BATISTA

Presidente da Comissão Eleitoral

CREMEPE Nº 23.545

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro CNPJ: 10.739.225/0010-09.

Fone: (87) 3873-1192 – CEP. 56280-0000 – Araripina PE.

Site: ismep.org.br – E-mail: direção.hospitalsantamaria@gmail.com